



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 285, do dia 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Contabilidade do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCUS VINICIUS BATISTA SOUZA**, para o cargo de Coordenador de Contabilidade (**símbolo CC - 2**) lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal